



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRÊNCIA DE BOLSAS DE ESTUDO



PROCESSO SELETIVO: BOLSAS DE ESTUDO CELEO REDES

EDITAL 001/2022

A Diretora Geral do Centro Educacional Sul do Piauí – CESP, mantida pela Academia de Educação Sul do Piauí, com limite territorial na cidade de São João do Piauí, em parceria com a **CELEO REDES**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará uma seleção de candidatas para o curso Técnicos Eletrotécnica de acordo com as seguintes normas e critérios adiante especificados.

1. DOS CURSOS, MODALIDADES, DURAÇÃO EM SEMESTRES, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS.

ORD	CURSO	MODALIDADE	TEMPO DE DURAÇÃO	VAGAS (Ampla concorrência)*	TOTAL DE VAGAS
01	<i>Eletrotécnica</i>	Técnico	02 anos	08	08

*Moradoras residentes em São João do Piauí e regiões;

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - A SELEÇÃO DESTINA-SE A **CANDIDATAS EXCLUSIVAMENTE DO SEXO FEMININO** QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO ATÉ A DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS, NO ATO DA MATRÍCULA.

2.2 - A SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DAS VAGAS DEVERÁ SEGUIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

2.2.1 - Apresentação no dia da matrícula o Questionário Socioeconômico (Preenchida pelo próprio candidato) Anexo III;

2.2.2 - Apresentação no dia da matrícula a comprovação de que não possui renda ou que a renda é de até um salário mínimo.

2.2.3 - Apresentação no dia da matrícula a Avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio considerado aprovado com média mínima de 7,0. (cópia);

2.2.4 - Idade – 18 anos acima.

2.2.5 - Aplicação de um **TESTE ESCRITO** com 50 questões e **ENTREVISTA PRESENCIAL** às 20 primeiras classificadas no teste escrito; (caso ultrapasse 20 inscritos)

2.2.6 – Não possuir parentesco com qualquer pessoa que trabalhe na entidade colaboradora.

2.2.7 - Não será aceita, em hipótese alguma, a utilização de CPF e/ou RG de pais ou familiares para realizar a inscrição neste processo seletivo, sob pena de eliminação do certame.

2.3 O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS CURSOS SERÁ FEITO



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRÊNCIA DE BOLSAS DE ESTUDO



OBEDECENDO-SE RIGOROSAMENTE À CLASSIFICAÇÃO FINAL.

2.4 DOS REQUISITOS DE ACESSO AO PROGRAMA

2.4.1 Para concorrer às Bolsas de Estudo, a candidata deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser EXCLUSIVAMENTE DO SEXO FEMININO;
- b) No ato da matrícula ter no mínimo 18 anos de idade;
- c) Ter concluído o Ensino Médio completo;
- d) Não ter sido beneficiado por outros programas de bolsas de estudos de outras empresas e/ou instituições públicas
- e) Ter condição de baixa renda e autodeclarar, por escrito, esta condição no ato da matrícula;
- f) Não estar matriculado em quaisquer curso da instituição CESP;
- g) Não possuir qualquer outro benefício referente a descontos em cursos do CESP;

2.5 DA EXTINÇÃO DA BOLSA;

2.5.1 A Bolsa de Estudo será extinta nas seguintes situações:

- a - Se o aluno não realizar sua matrícula nos períodos estabelecidos no Calendário Escolar das Unidades Escolares em cada módulo/semestre;
- b - Se o aluno solicitar trancamento de matrícula;
- c - Se o aluno solicitar o cancelamento de matrícula, com conseqüente encerramento dos vínculos escolares deste com a instituição;
- d - Se o aluno for reprovado por média ou por falta em mais de 01 (uma) unidade curricular durante todo o curso;
- e- Se o aluno declarar, em qualquer documento, falsidade ou adulteração;
- f- Se o aluno não cumprir as atividades do programa de monitoria do curso;
- g - Término do prazo máximo para conclusão do curso em que o bolsista está matriculado; Por solicitação do aluno bolsista;
- h - Por evasão do aluno bolsista;
- i - Por falecimento do aluno bolsista;
- j - Por decisão judicial;
- l - Por desligamento do bolsista pelo descumprimento do Regimento Escolar das Unidades Escolares do CESP-PI

2.5.2 Ao perder o direito à bolsa de estudo, o aluno não poderá participar de outra seleção de bolsas de estudo do CESP-PI pelo período mínimo de 02 (dois) anos



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRÊNCIA DE BOLSAS DE ESTUDO



após o encerramento da primeira. Em casos excepcionais e devidamente justificados deverão ser submetidos à gerência de educação do CESP-PI a quem compete avaliar a possibilidade de continuidade da bolsa bem como a Powertis.

2.6A BOLSA DE ESTUDO NÃO COBRE:

- a- Despesas com deslocamentos do bolsista para a Escola do CESP-PI e/ou atividades pedagógicas e atividades complementares;
- b- Quaisquer gastos com material didático;
- c- Despesas com alimentação do bolsista;
- d- Gastos com material de uso pessoal do bolsista;
- e- Seguro de vida;
- f- Materiais para visitas técnicas;

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.facesp-pi.com.br nos dias **29/01/2022 a 06/02/2022 até as 23h:59min.**

3.2 - Antes de realizar a inscrição, a candidata deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A candidata é a única responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Organizadora do Exame Classificatório, nem ao Centro Educacional Sul do Piauí, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.

3.4 - É de responsabilidade exclusiva da candidata a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Exame Classificatório 2022/1, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula.

3.5 - A inscrição é gratuita desde que enquadrar-se:

- a- As candidatas tenham concluído o Ensino Médio, e que comprovarem tal situação;
- b- A candidata que, deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (Bolsa Família e outros) com benefício em situação ativa.
- c- Ser membro de família de baixa renda, ou seja, apresentar uma renda *per capita* mensal (renda por pessoa) de até meio salário-mínimo ou possuir renda familiar mensal de até três salários-mínimos.

4 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 As vagas para os cursos serão preenchidas conforme os critérios adotados no item 2.2 obedecendo ao número de vagas para o curso.

5 - VALORES



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRÊNCIA DE BOLSAS DE ESTUDO



5.1 O curso será ofertado gratuitamente a comunidade

6 - DA REALIZAÇÃO DO TESTE

6.1 – O Exame Classificatório apresentado será realizado na terça-feira, dia 15 de fevereiro de 2022, nos horários de 18h até às 22h, horário local, no Prédio do CESP.

6.1.1 - Os portões dos locais de aplicação das provas serão fechados rigorosamente às 18h, horário local. A prova terá duração de 04 (quatro) horas.

6.1.2- No dia da realização da prova, não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, às 18h, de acordo com o horário local.

6.2 - O Caderno de Prova conterá 50 (cinquenta) questões, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Conhecimentos Gerais e 10 (dez) de Informática, cada uma delas com 05 (cinco) alternativas, com uma única opção correta. Os programas das disciplinas Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Informática constam do ANEXO V deste Edital.

6.3 - A candidata deverá comparecer ao local da prova munido de Documento de Identidade (RG) ou de qualquer documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica preta transparente.

6.4 - A candidata impossibilitada de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Informática, sendo classificadas as candidatas que obtiverem as 20 melhores pontuação.

7.2 - O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente de pontuação.

7.3 - A classificação das candidatas terá o acompanhamento e a responsabilidade da Comissão Organizadora do Exame Classificatório.

7.4 - Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, a candidata que:

I. obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa;

II. obtiver maior número de pontos em Conhecimentos Gerais;

III. tiver maior idade.

IV. Persistindo o empate, a Comissão Organizadora do certame fará um sorteio gravado;

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRÊNCIA DE BOLSAS DE ESTUDO



8.1 As comunicações oficiais pertinentes a este Processo de Seleção, inclusive a divulgação das relações nominais, e a ordem de classificação das candidatas serão publicadas no site www.cesp-pi.com.br e afixadas na sede do Centro Educacional Sul do Piauí CESP, sempre nas datas previstas no cronograma do Processo Seletivo.

8.2 Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

9 - DA MATRÍCULA

9.1. Para efetuar a matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) 2 Fotos 3x4 – (originais);
- b) Cópia autenticada do Certificado do Ensino Médio;
- c) Cópia autenticada do Histórico do Ensino Médio;
- d) Cópia de RG;
- e) Cópia de CPF;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- g) Cópia de Título de Eleitor;
- h) Cópia da Reservista (sexo masculino);
- i) Cópia do Comprovante da Última Votação;
- j) Cópia de Comprovante de Residência;
- k) Preenchimento de Contrato Estudantil;

9.2 As candidatas selecionadas para o preenchimento das vagas, deste Edital, serão convocadas para matrícula por meio de chamada única.

9.3 Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula das candidatas que não tenham o comprovante de conclusão do Ensino Médio, bem como daqueles com falta de outros documentos listados no item 9.1.

9.4 Os resultados do presente Processo de Seleção serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.

9.5 - Do turno de funcionamento dos cursos: as Atividades de Estágio, Práticas e Atividades Extracurriculares poderão ocorrer além do turno escolhido.

10 – SOMA DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado final será a soma do TESTE ESCRITO + ENTREVISTA.

10.2 – Segue abaixo detalhado a distribuição da pontuação:

Teste Escrito: 50 pontos

Entrevista: 50 pontos

Totalizando assim um montante de 100 pontos.



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRÊNCIA DE BOLSAS DE ESTUDO



11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e Ingresso.

11.3 - A presente norma, devidamente aprovada pela Direção Geral, entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Piauí – PI, 28 de janeiro de 2022.

Dileide Rodrigues Soares Costa

Dir. Geral da Academia de Ed.
Sul do Piauí – AESP



**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO
SELETIVO PARA CONCORRÊNCIA DE
BOLSAS DE ESTUDO**



**ANEXO I
DO NÚMERO DE VAGAS**

ORD	CURSO	MODALIDAD E	TEMPO DE DURAÇÃO	VAGAS (Ampla concorrência)*	TOTAL DE VAGAS
01	<i>Eletrotécnica</i>	Técnico	02 anos	08	08



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRÊNCIA DE BOLSAS DE ESTUDO



ANEXO II CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO –

ATIVIDADES	DATA
Lançamento e divulgação do edital	28/01
Período para interposição do edital	28/01
Resultado da interposição	28/01
Período de inscrição	29/01 a 06/02
Divulgação das inscrições deferidas	07/02
Período para interposição do resultado das inscrições deferidas	07/02
Resultado da interposição das inscrições deferidas	08/02
Divulgação do local e horário da prova	09/02
Realização da prova	15/02
Gabarito preliminar	16/02
Período para interposição do gabarito	16/02
Resultado da interposição do gabarito	17/02
Resultado das classificadas	18/02
Período para interposição do resultado das classificadas	18/02
Resultado Final das classificadas	19/02
Entrevista as classificadas	22/02
Resultado das entrevistas	23/02
Período de matrículas	28/02 a 02/03
Início das aulas	05/03

* O e-mail para envio de alguma interposição do edital e/ou resultados (caso haja), é coordcesp@hotmail.com



**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO
SELETIVO PARA CONCORRÊNCIA DE
BOLSAS DE ESTUDO**



**ANEXO III
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

1-Quantas pessoas moram com você? (incluindo filhos, irmãos, parentes e amigos
(Marque apenas uma resposta)

- (A) Moro sozinho
- (B) Uma a três
- (C) Quatro a sete
- (D) Oito a dez
- (E) Mais de dez

2-A casa onde você mora é? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Própria
- (B) Alugada
- (C) Cedida

3-Sua casa está localizada em? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Zona rural.
- (B) Zona urbana
- (C) Comunidade indígena.
- (D) Comunidade quilombola.

4. Qual é o nível de escolaridade do seu pai? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Da 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (antigo primário)
- (B) Da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental (antigo ginásio)
- (C) Ensino Médio (antigo 2º grau)
- (D) Ensino Superior
- (E) Especialização
- (F) Não estudou
- (G) Não sei

5. Qual é o nível de escolaridade da sua mãe? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Da 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (antigo primário)
- (B) Da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental (antigo ginásio)
- (C) Ensino Médio (antigo 2º grau)
- (D) Ensino Superior
- (E) Especialização
- (F) Não estudou
- (G) Não sei



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRÊNCIA DE BOLSAS DE ESTUDO



6. Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar mensal? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Nenhuma renda.
- (B) Até 1 salário mínimo (até R\$ 678,00).
- (C) De 1 a 3 salários mínimos (de R\$ 678,01 até R\$ 2.034,00).
- (D) De 3 a 6 salários mínimos (de R\$ 2.034,01 até R\$ 4.068,00).

7-Qual a sua renda mensal, aproximadamente? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Nenhuma renda.
- (B) Até 1 salário mínimo (até R\$ 678,00).
- (C) De 1 a 3 salários mínimos (de R\$ 678,01 até R\$ 2.034,00).
- (D) De 3 a 6 salários mínimos (de R\$ 2.034,01 até R\$ 4.068,00)

8. Você trabalha ou já trabalhou? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Sim
- (B) Não (Passe para a pergunta 14)

9. Em que você trabalha atualmente? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Na agricultura, no campo, na fazenda ou na pesca.
- (B) Na indústria.
- (C) Na construção civil.
- (D) No comércio, banco, transporte, hotelaria ou outros serviços.
- (E) Como funcionário(a) do governo federal, estadual ou municipal.
- (F) Como profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
- (G) Trabalho fora de casa em atividades informais (pintor, electricista, encanador, feirante, ambulante, guardador/a de carros, catador/a de lixo).
- (H) Trabalho em minha casa informalmente (costura, aulas particulares, cozinha, artesanato, carpintaria etc.).
- (I) Faço trabalho doméstico em casa de outras pessoas (cozinheiro/a, mordomo/governanta, jardineiro, babá, lavadeira, faxineiro/a, acompanhante de idosos/as etc.).
- (J) No lar (sem remuneração).
- (K) Outro.
- (L) Não trabalho.

10. Indique o grau de importância de cada um dos motivos abaixo na sua decisão de trabalhar: (Atenção: 0 indica nenhuma importância e 5 maior importância.)

- | | |
|--|--------------------|
| Ajudar nas despesas com a casa | (0 -1 -2 -3 -4 -5) |
| Sustentar minha família (esposo/a, filhos/as etc.) | (0 -1 -2 -3 -4-5) |
| Ser independente (ganhar meu próprio dinheiro) | (0 -1 -2 -3 -4-5) |
| Adquirir experiência | (0 -1 -2 -3 -4-5) |
| Custear/ pagar meus estudos | (0 -1 -2 -3 -4-5) |



**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO
SELETIVO PARA CONCORRÊNCIA DE
BOLSAS DE ESTUDO**



11. Quantas horas semanais você trabalha? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Sem jornada fixa, até 10 horas semanais.
- (B) De 11 a 20 horas semanais.
- (C) De 21 a 30 horas semanais.
- (D) De 31 a 40 horas semanais.
- (E) Mais de 40 horas semanais

12. Com que idade você começou a trabalhar? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Antes dos 14 anos.
- (B) Entre 14 e 16 anos.
- (C) Entre 17 e 18 anos.
- (D) Após 18 anos.

13. Como você avalia ter estudado e trabalhado durante seus estudos? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Atrapalhou meus estudos.
- (B) Possibilitou meus estudos.
- (C) Possibilitou meu crescimento pessoal.
- (D) Não atrapalhou meus estudos

14. Você já reprovou alguma vez? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Não, nunca
- (B) Sim, uma vez.
- (C) Sim, duas vezes.
- (D) Sim, três vezes ou mais

15 Qual a sua procedência?

- (A) Zona Rural
- (B) Zona Urbana

São João do Piauí – PI, _____ de _____ de 2022

Candidato(a)



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRÊNCIA DE BOLSAS DE ESTUDO



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, portadora do CPF nº _____ e RG nº _____, informo, para fins de atendimento ao item **2.2.2 do Edital de Abertura do Programa CELEO REDES nº 001/2022 do Município de São João do Piauí / PI**, que meus rendimentos não ultrapassam o valor bruto e máximo de um salário mínimo (nacional), razão pela qual me autodeclaro estar na faixa de rendimentos declarados de Baixa Renda.

Declaro ainda que estou ciente e de acordo com todas as regras que norteiam a presente seleção e que a declaração de informações falsas sujeitam-se às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser a expressão da verdade, subscrevo.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRÊNCIA DE BOLSAS DE ESTUDO



ANEXO V CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS TESTE SELETIVO

LÍNGUA PORTUGUESA

Novo Acordo Ortográfico. Regras de Pontuação. Classes Gramaticais. Separação Silábica. Sinônimo e Antônimo. Parônimo e Homônimo. Coletivos. Fonética. Emprego do Hífen. Prefixos e Sufixos. Figuras de Linguagem. Variantes Linguísticas. Crase. Fonologia. Classificação dos Fonemas. Análise Morfológica. Análise Sintática. Complemento Nominal. Complemento Verbal. Locução Adjetiva. Gerúndio. Concordância Nominal. Concordância Verbal. Regência Verbal. Período Simples/ Período Composto. Orações Subordinadas. Sintaxe da Oração.

CONHECIMENTOS GERAIS

1 Vegetação; 2 Globalização; 3 Clima; 4 Conflitos Étnicos; 5 Fatores Econômicos; 6 Questões Ambientais; 7 Guerra Fria; 8 Movimentos Culturais; 9 Mundo Antigo; 10 Legado Cultural da Antiguidade; 11 Caracterização Socioeconômica Brasileira; 12 Fases entre guerra (Democracia e Totalitarismo) 13 Mundo Pós-Guerra.

INFORMÁTICA

Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída. Windows, Word, Excel, Power Point e Internet. Configuração básica de impressoras.